



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1424

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1424

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.459/2025.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.568, de 18 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2025”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas
Ficha 17 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....15.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
04.122.0002.2003.0003 Gestão em Ações Político Administrativas
Ficha 25 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.....20.000,00
FR/CA: 0.01.57.110.000
02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Fichas 85 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 104 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....710.000,00
FR/CA: 0.01.00.213.000
12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 105 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....60.000,00
FR/CA: 0.01.00.213.000
02 04 02 FUNDO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.0005.2017.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 122 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....150.000,00
FR/CA: 0.05.10.261.000
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 177 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....650.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 178 - 3.1.9.13.00 Obrigações Patronais.....50.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 184 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000
02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer

Ficha 435 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

09.271.0004.2009.0000 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 73 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....110.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 04 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 78 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.100.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

02 04 02 FUNDO DE ENSINO - FUNDEB

12.365.0005.2018.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 128 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400.000,00

FR/CA: 0.05.10.271.000

12.365.0005.2019.0002 Gestão em Ações de Educação
Ficha 134 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....70.000,00

FR/CA: 0.05.10.274.000

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.305.0006.2040.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 238 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 16 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1424

Página 3 de 5

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1424

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo: 169/2025 – Concorrência Pública nº 015/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de creche, localizada na Rua Argentina, s/nº, Bairro Ibiporanga, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência. Data da realização: 13/01/2026. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA**

SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto.

Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br.

Tanabi, 17 de dezembro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1424

Página 5 de 5

Prefeitura do Município de Tanabi

Aviso de Licitação

Processo 168/2025 – Pregão Eletrônico nº 100/2025. Objeto: Aquisição de uniforme escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de referência. Data da realização: 12/01/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 16 de dezembro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.